



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 773

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/8/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 21/8/2017


PRESIDENTE

Considerando que a Prefeitura Municipal de Botucatu, no governo do ex-prefeito João Cury Neto, desapropriou o antigo Hospital Sorocabana em 31 de maio de 2011, através do Decreto nº 8.623, visando preservar o funcionamento do mesmo, sob alegação de que o hospital estaria passando por dificuldades financeiras;

Considerando que o Poder Executivo realizou a reforma do prédio ao valor de R\$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais) na época, sendo divulgado no Semanário Oficial do Município, que o antigo Hospital Sorocabano iria abrigar o Pronto Socorro Pediátrico, com serviços de urgência e emergência e de internação pediátrica no piso inferior e, no piso superior, manteria os serviços de oftalmologia, ultrassonografia e raio X, um posto de coleta de exames, 14 leitos de retaguarda pediátrica, além de outros serviços que seriam abertos na modalidade jurídica de Permissão de Uso;

Considerando que, após a desapropriação e a conclusão da reforma, a Prefeitura Municipal entregou referido prédio, pertencente ao patrimônio público municipal, em abril de 2012, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), por meio de decretos, autorizando a permissão de uso de bem público para prestar serviços de saúde pública em atendimento médico hospitalar, ambulatorial, de urgência e emergência no, então, denominado "Hospital do Bairro";

Considerando que, em 2013, o HCFMB solicitou a transferência da modalidade jurídica "Permissão de Uso" para "Concessão de Direito Real de Uso" por um período de 35 (trinta e cinco) anos, renovável por igual período. Justificando, para tal pedido, a abertura de novos serviços, investimentos de infraestrutura, instalação de novos equipamentos e modernização do sistema de informação e segurança, objetivando atender 200 mil pacientes da área de abrangência do Polo Cuesta, além dos municípios de Botucatu;

Considerando que, de acordo com a autorização dada através da Lei nº 5.538 de 14 de novembro de 2013, a Prefeitura Municipal de Botucatu transferiu por 35 anos, através do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o prédio do Hospital do Bairro para o HCFMB, com o compromisso do mesmo investir R\$ 3.820.000,00 (três milhões oitocentos e vinte mil reais) conforme previsão discriminada a seguir:





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 773/2017]

1. Reforma do Telhado – R\$ 450.000,00;
2. Reforma da Enfermaria – R\$ 820.000,00;
3. Reforma e ampliação do Centro Cirúrgico – R\$ 1.360.000,00;
4. Ampliação da cabine de forças – R\$ 250.000,00;
5. Revisão e adequação de rede elétrica e lógica – R\$ 940.000,00.

Considerando que já se passaram 3 (três) anos e (9) nove meses desde a transferência do prédio do antigo Hospital Sorocabano para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu;

Considerando que é dever do Poder Legislativo, acompanhar e fiscalizar projetos de lei e compromissos pactuados, autorizando por esta Casa de Leis, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário Municipal de Saúde, **Doutor ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, e ao Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), **Professor Adjunto Doutor ANDRÉ LUÍS BALBI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem:

1. Quais os serviços de saúde que atualmente estão sendo realizados no prédio do Hospital do Bairro, cedido pela Prefeitura Municipal, informando as formas de custeio, recursos humanos, convênios, quantidade de atendimentos (especificando pacientes munícipes de Botucatu e da região atendida), custo total dos serviços prestados, especificando fontes de recursos, e volume de recursos empreendidos pelo município e pelo HCFMB;
2. Quais dos investimentos previstos em R\$ 3.820.000,00 (três milhões oitocentos e vinte mil reais), pactuados na autorização do Termos de Concessão de Direito Real Uso foram concluídos ou especificar o andamento dos mesmos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de agosto de 2017.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT